

Portaria n.º 915/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA, matrícula 107372, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL CRIMINAL, lotado no órgão PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, nos termos do processo 1284/2023-139:

Averbem-se: 02 anos, 02 meses e 09 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral De Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/08/2023 sob o N.º 25001030.1.00010/23-1, nos seguintes termos:

Fundamentação Legal: Artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
23/08/2000 a 01/11/2002	2 Anos, 2 Meses e 9 Dias	Floresta Assessoria e Planejamento Florestal LTDA	Perito Criminal

Cuiabá-MT, 4 de Dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a0fe595d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar